# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
# PROCURADORIA

---

PARECER PRÉVIO PROC. Nº 3753/11
PLE Nº 47/11

Autoriza o Município de Porto Alegre a aderir ao Fundo Mundial de Desenvolvimento das Cidades (FMDC).

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Executivo nº 47/11, que autoriza o Município de Porto Alegre a aderir ao Fundo Mundial de Desenvolvimento das Cidades – FMDC.

A matéria pretende, ainda, autorização para efetuar contribuição anual ao FMDC, o qual visa o financiamento de projetos das cidades membros da Associação Mundial de Grandes Metrópoles, em cota a ser definida pela diretoria do Fundo.

A proposição sob análise dispõe sobre matéria de interesse local, estando em conformidade com o art. 9º, II, da Lei Orgânica do Município, não havendo, portanto, impedimento de ordem jurídica para sua tramitação.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

A Diretoria Legislativa, com o Parecer Prévio desta Procuradoria, para os devidos fins.

Em 22 de novembro de 2011.

Marion Huf Marrone Alimena,

Procuradora-Geral.

OAB/RS 12.281